Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 169/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CASAS DO "MUTIRÃO"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de agilizar as obras das restantes casas de "mutirão" para serem entregues o quanto antes às famílias que ali trabalharam durante meses, sacrificando seu descanso nos finais de semana e feriados para realizar o sonho da casa própria. Após um ano e quatro meses já era para a atual Administração Municipal ter entregue aquelas moradias e construído outras tantas para diminuir o déficit habitacional da Cidade Coração.

Sala das Sessões,

Em 07 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 15 / 30

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 12.993

07 / 05 / 90

Diretor da Secretaria

Of. 221/90